

**PROJETO DE LEI N° , DE 2004**  
**(Do Sr. Ivan Paixão)**

Denomina o trecho da BR-235 entre Aracaju e a divisa SE/BA “Rodovia Padre Pedro”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O trecho da BR-235 entre Aracaju e a divisa SE/BA passa a denominar-se “Rodovia Padre Pedro”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

**JUSTIFICAÇÃO**

A homenagem pretendida por meio deste projeto de lei vem ao encontro da admiração e do respeito que o povo sergipano nutre pela figura do Padre Pedro. Esses sentimentos ficaram patentes na enquete realizada em 2001, para a escolha do sergipano representativo do século XX, na qual Padre Pedro recebeu 60% das indicações, superando a votação obtida por políticos e intelectuais que se destacaram no Estado.

Nascido na localidade de Riachão dos Dantas, em 20 de julho de 1904, no lar humilde de Vilobaldo do Amaral e Maria Alves de Oliveira,

faleceu em 21 de julho de 1997. Além de ordenar-se padre também foi professor de latim e filosofia.

A vocação religiosa, no entanto, deixou marcas indeléveis na memória da população, pela prática dos princípios cristãos do Padre Pedro, no apoio aos desprotegidos material e afetivamente. A caridade e a humildade do pároco ficavam patentes nos gestos cotidianos de ajuda, como o da doação de seus calçados aos necessitados em plena via pública, após o que continuava a se deslocar descalço. Consta que, em seus noventa e três anos de vida, não deixou nenhum carente à própria sorte.

Pela inegável pertinência da medida, contamos com o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2004.

Deputado IVAN PAIXÃO

2004.9800.\_Ivan Paixão.150